MCV ADVOCACIA

MATERIAL GRATUITO

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Pensão, reforma e remuneração militar: o que separar antes de buscar orientação

Boa parte das dúvidas sobre pensão e proventos militares só pode ser respondida com os documentos em mãos. Use esta lista para reunir o que você já tem e identificar o que ainda falta.

COMO USAR

1. Marque cada item que você já tem em casa ou no computador.
2. Pule as seções que não se aplicam à sua situação.
3. Digitalize tudo em PDF legível e guarde os originais.

01 DOCUMENTOS PESSOAIS

- [ ] RG e CPF de quem vai buscar o direito (militar, pensionista ou dependente)
- [ ] Comprovante de residência atualizado
- [ ] Certidão de nascimento ou de casamento, ou comprovante de união estável
- [ ] Contracheque ou extrato mais recente do benefício

02 DOCUMENTOS DO MILITAR

- [ ] Identidade militar ou documento que mostre posto ou graduação
- [ ] Certidão de óbito, se o militar já faleceu
- [ ] Portaria ou ato de reforma, ou de transferência para a reserva
- [ ] Publicação em Boletim ou Diário Oficial que trate da reforma ou de promoções
- [ ] Ficha de alterações ou histórico funcional
- [ ] Contracheques da época da reforma e os mais recentes

03 PENSÃO MILITAR

- [ ] Título de pensão ou ato de concessão
- [ ] Documentos que comprovem a dependência (certidões, declaração de beneficiários)
- [ ] Contracheques da pensão, mostrando valores e descontos
- [ ] Requerimentos já protocolados e as respostas recebidas
- [ ] Dados de outros beneficiários que dividem a pensão, se houver

04 PENSÃO REDUZIDA OU REVISTA

Para quem recebeu aviso de revisão, corte da melhoria de reforma ou redução do valor.

- [ ] Carta, notificação ou e-mail da Administração, com a data em que chegou
- [ ] Ato de reforma que mostre os proventos do posto ou graduação superior
- [ ] Contracheques de antes e de depois da redução
- [ ] Qualquer termo de devolução, reposição ou parcelamento recebido

05 SAÚDE E ISENÇÃO DE IR

Proventos de reforma e pensões de quem tem uma das condições abaixo são isentos do imposto de renda, desde que a doença seja comprovada por laudo médico, mesmo que tenha surgido depois da reforma.

MARQUE A CONDIÇÃO DIAGNOSTICADA

- [ ] Reforma motivada por acidente em serviço
- [ ] Moléstia profissional
- [ ] Neoplasia maligna (câncer)
- [ ] Cardiopatia grave
- [ ] Doença de Parkinson
- [ ] Esclerose múltipla
- [ ] Alienação mental
- [ ] Cegueira
- [ ] Nefropatia grave
- [ ] Hepatopatia grave
- [ ] Paralisia irreversível e incapacitante
- [ ] Espondiloartrose anquilosante
- [ ] Tuberculose ativa
- [ ] Hanseníase
- [ ] Doença de Paget em estado avançado
- [ ] Contaminação por radiação
- [ ] AIDS (imunodeficiência adquirida)
- [ ] Fibrose cística (mucoviscidose)

DOCUMENTOS PARA COMPROVAR

- [ ] Laudos e relatórios médicos com o diagnóstico, o CID da doença e a data em que foram feitos
- [ ] Atas de inspeção de saúde ou pareceres da Junta
- [ ] Exames que confirmem o diagnóstico
- [ ] Informes de rendimentos com o imposto retido nos últimos anos

Bom saber: a Justiça entende que, para conceder ou manter a isenção, não é preciso comprovar sintomas atuais nem que a doença voltou.

06 MILITAR DOENTE OU ACIDENTADO

Foi licenciado ou desligado doente ou depois de um acidente, e ficou sem remuneração ou sem assistência médica? Mesmo o militar temporário pode ter direito a seguir recebendo e a receber tratamento.

- [ ] Laudos e relatórios médicos com o diagnóstico e o CID da doença
- [ ] Exames de imagem (raio-X, tomografia, ressonância)
- [ ] Fichas ou atas de inspeção de saúde
- [ ] Prontuários médicos, do hospital militar e de atendimentos particulares
- [ ] Publicação do licenciamento (Boletim ou portaria)

ANTES DE ENVIAR

Digitalize com nitidez
PDF legível, página inteira, sem cortes.

Organize por data
Do documento mais antigo ao mais recente.

Guarde os originais
Envie cópias e mantenha os papéis em local seguro.

Anote os prazos
Notificações costumam ter prazo curto para defesa.

FICOU COM DÚVIDA SOBRE ALGUM DOCUMENTO?

Nossa equipe atende militares e pensionistas de todo o Brasil.

WhatsApp (21) 98070-0506 · Telefone (21) 3040-3496
www.mcvadvocaciamilitar.adv.br · Instagram @advogado_militar

MCV – Mônica Castro Villaça Advocacia Militar · OAB/RJ 138.633 · OAB/DF 76.527
Sunplaza Personal Office · Av. das Américas, 7935 · Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ · Ver no Google Maps

Material de caráter informativo, conforme o Código de Ética da OAB. A lista não esgota os documentos possíveis e não substitui consulta jurídica individual.